

## Pregão Eletrônico

| Dados do Processo                                                                                                         |                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Nº Processo</b><br>112/2023                                                                                            | <b>Responsável</b><br>Prefeitura Municipal de Jeceaba - MG |
| <b>Objeto</b><br>Aquisição de hipoclorito de cálcio e sulfato de alumínio, para o tratamento de água para consumo humano. |                                                            |

| Dados Gerais                             |                                                     |                                                    |                                                                      |
|------------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Situação</b><br>Aguardando Abertura   | <b>Início Envio Propostas</b><br>16/08/2023 - 09:00 | <b>Fim Envio Propostas</b><br>29/08/2023 - 08:59   | <b>Pregoeiro</b><br>Karen Cristina de Jesus Pereira<br>Silva Almeida |
| <b>Modo de Disputa</b><br>Valor Unitário | <b>Exibir Valor de Referência</b><br>Sim            | <b>Amparo legal</b><br>Lei 14.133/2021, Art. 28, I |                                                                      |

| Listagem de Lotes/Itens |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |        |                |             |
|-------------------------|----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|--------|----------------|-------------|
| Lote                    | Item     | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Un     | Qtd    | Unitário (R\$) | Total (R\$) |
| LOTE 001                | Item 001 | HIPOCLORITO DE CÁLCIO, - Destinado ao tratamento de água com registro no Ministério da Saúde, conforme norma ABNT NBR 11887; - Teor mínimo de cloro ativo disponível em peso = 65%; - Teor máximo de insolúveis em água = 5%; - Isento de soda cáustica; - Teor máximo de ferro = 0,05%; - Teor máximo de óxidos de metais pesados = 0,5%; - pH (solução a 1%) = 10,5 a 11,5; - Solubilidade em água = 180 g/L; - Apresentado em grânulos; - O produto, recomendado para uso exclusivamente profissional, deverá apresentar boa diluição em água, com residual de cloro estável. Embalagem de 45 Kg. Deverão ser apresentados juntamente com a proposta e no momento do fornecimento: Laudo assegurando a concentração de metais estabelecida e teor de cloro ativo determinados neste Edital, emitido e assinado por profissional portador de Responsabilidade Técnica válida junto ao Conselho Regional de Química. Laudo de atendimento aos requisitos de saúde – LARS e relatório de estudos emitido pelo laboratório comprovadamente monitorado pelo INMETRO em BPL, conforme atendimento a alínea b, do inciso III do art. 13 e ao §5º d art. 39 do ANEXO XX da Portaria de Consolidação 05/2017 do Ministério da Saúde. Comprovante de baixo risco a saúde – CBRS pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano, na DMU especificada, assinado pelo fornecedor, conforme modelo de documento aprovado pelo Ministério da Saúde em 17/07/2013 para atendimento a alínea b, do inciso III do art. 13 e ao §5º do art. 39 do ANEXO XX da Portaria de Consolidação 05/2017 do Ministério da Saúde. Ficha de informações de segurança do produto químico – FISPQ. | Kg     | 2.160  | 29,67          | 64.087,20   |
| LOTE 002                | Item 002 | SULFATO DE ALUMÍNIO, - Destinado ao tratamento de água; - Líquido, isento de ferro; - Teor mínimo em Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> = 7,5%; - Teor máximo de Fe <sub>2</sub> O <sub>3</sub> = 0,25%; - Teor máximo de acidez livre (% em massa como H <sub>2</sub> SO <sub>4</sub> ) = 0,5%; - Teor máximo de alcalinidade livre (% em massa como Al <sub>2</sub> O <sub>3</sub> ) = 0,2%; - Teor máximo de insolúveis (% em massa) = 0,1%; - Densidade = 1,3 g/cm³ (+/- 0,01); - Cor = Incolor Amarelado. Entregas em cargas de 10.000L. Deverão ser apresentados juntamente com a proposta e no momento do fornecimento: Laudo de atendimento aos requisitos de saúde – LARS e relatório de estudos emitido pelo laboratório comprovadamente monitorado pelo INMETRO em BPL, conforme atendimento a alínea b, do inciso III do art. 13 e ao §5º d art. 39 do ANEXO XX da Portaria de Consolidação 05/2017 do Ministério da Saúde. Comprovante de baixo risco a saúde – CBRS pelo uso do produto químico em tratamento de água para consumo humano, na DMU especificada, assinado pelo fornecedor, conforme modelo de documento aprovado pelo Ministério da Saúde em 17/07/2013 para atendimento a alínea b, do inciso III do art. 13 e ao §5º do art. 39 do ANEXO XX da Portaria de Consolidação 05/2017 do Ministério da Saúde. Ficha de informações de segurança do produto químico – FISPQ.                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Litros | 50.000 | 3,17           | 158.500,00  |